



DECRETO Nº. 371/2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

ANDRÉ MAX TORMEN Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70 incisos III e VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido ponto facultativo no dia 26 de julho de 2013, em virtude do feriado municipal do dia do Colono e Motorista, 25 de julho de 2013, portanto não haverá nesta data expediente nos Departamentos Públicos Municipais.

Art. 2º – Ficam excepcionados do disposto no artigo anterior, os setores que, pela natureza das atividades que exercem, não possam deixar de atender ao público.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó – SC, 19 de julho de 2013.


ANDRÉ MAX TORMEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Publicado no Mural Público de. Lei
Municipal nº 995/93
Data Início: 19/07/2013
Data Término: 30/07/2013
Assinatura: 
Sec. Adm.: Astor F. Steiernagel
Resp. Publicações Legais
Decreto Nº 79/2009

Registre-se e Publique-se